



ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS  
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTÍNUO - AÇÃO DE FORMAÇÃO

BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_ B.I./CNI : \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

HABILITAÇÕES: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

EMPRESA / INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_ TLM: \_\_\_\_\_ Fixo/outro \_\_\_\_\_

EMAIL 1 \_\_\_\_\_ EMAIL 2 \_\_\_\_\_

FORMAÇÕES EM QUE SE INSCHEVE:

1. Contabilidade de Entidades do Setor não Lucrativo - 24 e 25 de junho de 2026 | Sócios:6,000\$00 - Não Sócios 8,000\$00
2. DAICF - 2 e 3 de julho de 2026 | Sócios: 6,000\$00 - Não Sócios 9,000\$00
3. IVA - 15 a 22 de julho de 2026 | Sócios: 10,000\$00 - Não Sócios 14,000\$00
4. Fluxos de Caixa - 28 e 29 de julho de 2026 | Sócios: 4,500\$00 - Não Sócios 7,000\$00
5. Código Geral Tributário e CPT-03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12 de agosto de 2026 | Sócios: 11,500\$00 - Não Sócios: 14,500\$00

DADOS PARA FATURAÇÃO

Instituição \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ Morada: \_\_\_\_\_

Contactos: Telef: \_\_\_\_\_ Email 1: \_\_\_\_\_ Email 2 \_\_\_\_\_

Assinatura do Formando/Instituição que inscreve o formando

**PAGAMENTO:** *Através da conta da OPACC no BCA nº [777 413 30 103](https://www.bca.pt) NIB [0003 0000 77741330103 70](https://www.bca.pt)*

**Por favor, queira notar que,**

*As formações da OPACC, são por pagamento antecipado! O envio do boletim de inscrição, não implica a confirmação da inscrição. As inscrições são confirmadas mediante o pagamento. Feito o pagamento, será enviado o link de acesso a sala virtual de formação, por isso, em caso de falta a Formação, a OPACC não devolve nem permite a reutilização do valor. Desde já, obrigada pela compreensão!*

**CONTACTOS:** 262 21 38/ 262 21 17 [opacc-praia@sapo.cv](mailto:opacc-praia@sapo.cv)/[formacao.opacc@gmail.com](mailto:formacao.opacc@gmail.com)

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1. A inscrição só é válida com o pagamento a pronto da taxa de inscrição.
2. O nº de participantes é limitado, pelo que os membros da Ordem têm prioridade, na primeira semana da inscrição.
3. Não havendo número de participantes suficiente a formação será cancelada e devolvido 100% do preço pago, ao inscrito/ instituição.
4. O participante inscrito poderá ser substituído por outro, com reuna perfil do participante, com o acordo prévio da Ordem.
5. Taxa de cancelamento/ desistência: 0-8 dias antes - 100%; 8-15 dias antes - 50%; 15-22 dias antes - 25%; 22-30 dias antes - 5%.
6. A Ordem tentará cumprir rigorosamente o calendário, horário e conteúdos. Alterações devido a força maior serão previamente comunicadas.
7. No final, é atribuído Diploma/ Certificado de Participação ref. a passagem em exame/ 75% mín. presença, conforme aplicável.